



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255

Site Oficial: [www.camaralucianopolis.sp.gov.br](http://www.camaralucianopolis.sp.gov.br)

E-mail: [camara@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:camara@lucianopolis.sp.gov.br)

## **AUTÓGRAFO DE LEI N.º 16, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR JOSÉ EDUARDO BONACI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o **Projeto de Lei nº 03/2025**, da Câmara Municipal de Lucianópolis, e ele,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no Orçamento da Câmara Municipal, obedecido a seguinte classificação:

<b>010101 CORPO LEGISLATIVO</b>		
<b>FICHA</b>	<b>DESDOBRAMENTO</b>	<b>Valor – R\$</b>
005	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

<b>010101 CORPO LEGISLATIVO</b>		
<b>FICHA</b>	<b>DESDOBRAMENTO</b>	<b>Valor – R\$</b>
001	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 18/03/2025.

**JOSE EDUARDO BONACI**  
**PRESIDENTE**